

63570	A LIGA DO CENTRO NA BOEMIA DA LAPA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL DE BLOCOS E BANDAS - LIGA DO CENTRO RJ	47.842.915/0001-08	CATEGORIA C - ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES OU LIGAS	RIO DE JANEIRO	METROPOLITANA I	HABILITADO
64406	APOIA CORETO! - APORTE FINANCEIRO AOS DESFILES CARNAVALESCOS DOS BLOCOS DA ASSOCIAÇÃO	CORETO COLETIVO DE BLOCOS ORGANIZADOS DO RIO DE JANEIRO	32.436.546/0001-86	CATEGORIA C - ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES OU LIGAS	RIO DE JANEIRO	METROPOLITANA I	HABILITADO
64503	CORTEJO AFRO DA FEBARJ	ASSOCIACAO CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO ORUNMILA	32.092.413/0001-30	CATEGORIA C - ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES OU LIGAS	RIO DE JANEIRO	METROPOLITANA I	HABILITADO

7. CATEGORIA C - GRUPO 3 - DEMAIS REGIÕES DO ESTADO - PROPONENTES HABILITADOS PARA CONTRATAÇÃO.

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CATEGORIA	MUNICÍPIO	REGIÃO	STATUS
61897	LIBCAR - O CARNAVAL É PARA TODOS	LIGA INDEPENDENTE DOS BLOCOS CARNAVALESCOS DE ANGRA DOS REIS - (LIBCAR)	30.993.424/0001-65	CATEGORIA C - ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES OU LIGAS	ANGRA DOS REIS	COSTA VERDE	HABILITADO
63417	CIRCUITO DE CARNAVAL CAMPOS FOLCLORE FOLIA - BLOCOS CARNAVALESCOS E BOIS PINTADINHOS DE SAMBA.	ASSOCIAÇÃO DE BOIS PINTADINHOS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	14.570.072/0001-89	CATEGORIA C - ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES OU LIGAS	CAMPOS DOS GOYTACAZES	NORTE FLUMINENSE	HABILITADO
63765	BLOCOS DE EMBALO DE VALENÇA- 2025	LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE VALENÇA	08.056.577/0001-27	CATEGORIA C - ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES OU LIGAS	VALENÇA	MÉDIO PARAÍBA	HABILITADO
64209	CARNAVAL EM ANGRA	GRUPO CULTURAL CIA DA LUA	09.665.022/0001-45	CATEGORIA C - ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES OU LIGAS	ANGRA DOS REIS	COSTA VERDE	HABILITADO
64303	FESTIVAL DE BLOCOS DE MIRACEMA	CASA DE BAMBA ASSOCIACAO DE CULTURA E ARTES	44.492.953/0001-90	CATEGORIA C - ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES OU LIGAS	ITAPERUNA	NOROESTE FLUMINENSE	HABILITADO
64631	HOJE TEM BLOCOS NA RUAS ! É CARNAVAL!!	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE EDUCACIONAL CULTURAL E ARTISTICA UNIDOS DA COROA IMPERIAL	18.597.453/0001-02	CATEGORIA C - ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES OU LIGAS	CAMPOS DOS GOYTACAZES	NORTE FLUMINENSE	HABILITADO
64877	CARNAVALIZANDO ONDE VOCÊ ESTÁ!!	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVA CHICO CHEGA MAIS NÃO ENTRA	49.382.086/0001-53	CATEGORIA C - ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES OU LIGAS	CAMPOS DOS GOYTACAZES	NORTE FLUMINENSE	HABILITADO

8. CATEGORIA C - GRUPO 3 - DEMAIS REGIÕES DO ESTADO - PROPONENTES INABILITADOS PARA CONTRATAÇÃO.

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CATEGORIA	MUNICÍPIO	REGIÃO	STATUS	JUSTIFICATIVA DEINABILITAÇÃO
64668	CARNAVAL DAS RAÍZES - A FESTA DO POVO CARDOSENSE	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL VIDA ATIVA	11.056.104/0001-34	CATEGORIA C - ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES OU LIGAS	CARDOSO MOREIRA	NORTE FLUMINENSE	INABILITADO	SUBITEM 2.1.1., SUBITEM 6.1: ALÍNEA A.1 SUBITEM 8.4.1: ALÍNEA B

Id: 2627754

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 011/2025.
PARTES: FUNARJ e FUNDAÇÃO DE CULTURA BARRA MANSÁ.
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo a mútua cooperação para a formalização de compromissos e parceria institucional entre as partes signatárias com o propósito de fomentar a cultura, sob a perspectiva da produção cultural, em ações e atividades a serem implementadas no município de Barra Mansa.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-180002/000431/2025.

Id: 2627875

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 011/2025.**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e a empresa CM DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 26.725.081/0001-80.
OBJETO: Entrega de produtos estocáveis, hortifrútiis e cárneos, constante da Nota Fiscal Nº 000.002.024, no período de 08/07/2024 ao dia 07/09/2024, para a unidade de acolhimento CAIPAD REGO BARROS.
VALOR: R\$ 191.759,56 (cento e noventa e um mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 14/02/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Com fundamento no Decreto nº 3.149/80, pelo Decreto nº 47.283/2020, pelo artigo 149, da Lei Federal nº 14.133/21, e pelo Enunciado nº 08/PGE- RJ.
PROCESSO Nº SEI-310001/003585/2024.

Id: 2627753

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

Dispõe sobre o resultado da habilitação das candidatas e eleitoras para o pleito de Eleição Complementar de Usuários dos representantes da sociedade civil no Conselho Estadual de Assistência Social do Rio de Janeiro, Gestão 2024/2026 e dá outras providências. A Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Assistência Social do Rio de Janeiro, instituída pela Resolução CEAS Nº 95/2024, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o Regimento Interno CEAS Art.6 que regulamenta o processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Estadual de Assistência Social do Rio de Janeiro torna público o resultado do processo de habilitação para o pleito complementar de Usuários como candidata(s) e/ou eleitora(s) como disposto no caput. SEI-310001/000450/2025.

1- As representações de Usuários habilitadas para candidatura ao processo eleitoral complementar, conforme editais 02/2025 foram:

1.1 - Representação de usuários - Movimento Brasileiro de Mulheres Cegas e com Baixa Visão, Movimento PCD +, Instituto Eco Vida, Movimento Nacional de População de Rua do Rio de Janeiro (MNPR), Fórum Estadual dos Usuários do SUAS-RJ (FEUSUAS).

2- As representações de Usuários habilitados como eleitoras ao processo eleitoral, conforme editais 02/2025 foram:

2.1- Representações de Usuários -Movimento Brasileiro de Mulheres Cegas e com Baixa Visão, Movimento PCD +, Instituto Eco Vida, Movimento Nacional de População de Rua do Rio de Janeiro (MNPR), Fórum Estadual dos Usuários do SUAS-RJ (FEUSUAS), Fórum Permanente de Famílias Atípicas, Coletivo de Famílias do SUAS - Colcha de Retalhos, Coletivo Cedro Rosa.

3 - As Representações de Usuários que estão inabilitadas para candidatura ao processo eleitoral complementar, conforme edital 02/2025 foram:

3.1 - As Representações de Usuários - União dos Cegos no Brasil - Possui registro como entidade e Federação das APAES do Estado do Rio de Janeiro - Possui registro como entidade, não atendendo aos critérios do edital eleitoral com base na Resolução CNAS/MDS Nº 99/2023, Art. 4º §1º.

4 - O processo eleitoral seguirá o seguinte cronograma:

ETAPAS	PERÍODO
Publicação no DOE da decisão da Comissão Eleitoral, contendo relação de representantes ou organizações de usuários, do SUAS habilitados e não habilitados, candidatos e eleitores.	12/02/2025 à 17/02/2025

Prazo para ingressar com recurso junto à Comissão Eleitoral.	18/02/2025 à 20/02/2025
Publicação no DOE do Ato de Homologação da relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social, e dos trabalhadores do setor, candidatas ao pleito e eleitores, e os resultados da análise de recurso.	21/02/2025 à 27/02/2025
Apresentação dos Candidatos online	12/03/2025
Reunião de Eleição	14/03/2025
Publicação no DOE dos resultados das eleições dos representantes da sociedade civil no CEAS.	17/03/2025 à 21/03/2025
Prazo para entrada de Recurso.	24/03/2025 à 25/03/2025
Análise de Recurso.	26/03/2025 à 27/03/2025
Publicação no DOE do Resultado da eleição complementar da sociedade civil do CEAS para a gestão 2024/2026.	28/03/2025 à 02/04/2025
Posse dos(as) novos(as) conselheiros(as)	08/04/2025

4.1 -Havendo necessidade de modificação nas datas do cronograma, as entidades e organizações que solicitaram habilitação como candidatas ou eleitoras serão informadas por correio eletrônico.

5 - Este informe entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 2627797

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 005/2025.
PARTES: Secretaria de Estado de Turismo e a empresa FESTIVAL DO CAFÉ EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA.
OBJETO: O CONTRATO tem por objeto reger o patrocínio concedido pelo ESTADO em favor do PATROCINADO para o evento 2º FESTIVAL SABORES DO VALE DO CAFÉ, a se realizar em cinco etapas ao longo do ano de 2025, iniciando em fevereiro e se estendendo até novembro conforme agenda abaixo discriminada, bem como a execução das contrapartidas decorrentes da concessão do patrocínio.
PRAZO: O prazo contratual deverá ser de 60 dias após o fim da última etapa, a fim de que se possam observar todos os ritos de pós execução, fiscalização, prestação de contas e pagamento da última parcela, que é o dia 15 de novembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025.
VALOR: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).
FUNDAMENTO: Artigo 74, caput da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, e do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro (Lei nº 287/1979).
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050001/000066/2025.

Id: 2627874

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/002903/2024, instaurado por força da Portaria CGE/CORREG Nº 1155, datada de 10/12/2024, publicada no DOERJ em 17/12/2024, tendo em vista o disposto no artigo 22, §4º da Lei Estadual nº 5.427/09 e aplicação analógica do artigo 75 do Decreto-Lei nº 220/75, **FAZ SABER** a servidora **PRISCILLA REGINA PITANGUI AMIM**, ID. Funcional nº 4.061.984-2, Professor Docente I, Matrícula nº 0833.890-7, Vínculo 1, que ela está sendo Notificada a comparecer à sede da Comissão Processante, situada na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, e-mail mepereira@cge.rj.gov.br ou wfirmino@cge.rj.gov.br, telefone (21) 23331887, às quartas e sextas-feiras, no horário de 10 às 16 horas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital, a fim de prestar esclarecimentos a respeito do PAD a que responde pela ausência ao serviço por 10 (dez) dias consecutivos, momento em que será oportunizada cópia do referido PAD.

Id: 2627141

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 19304272.011.01.2021
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda e o Município de Natividade.
OBJETO: Prorrogar o prazo de duração do Termo de Cooperação Técnica por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.
VALOR: Não há.
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993
PROCESSO Nº SEI-400001/000422/2021

Id: 2627731

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** Termo de Rerratificação ao Contrato nº 014/2022.
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a Empresa Scalle Construções, Reformas e Instalações LTDA.
OBJETO: Formalização da alteração quantitativa com a consequente troca de itens do Contrato nº 014/2022, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial, com adequações e modernizações, quando necessário, dos imóveis próprios do estado do Rio de Janeiro - 9º DEPMAN (Magé, Guapimirim, Itaboraí, Tanguá, São Gonçalo, Niterói, Maricá, Rio Bonito, Saquarema, Silva Jardim).
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.
VALOR: Sem valor
FUNDAMENTO: Art. 81, inciso I, da Lei nº 13.303/2016 e art. 189, inciso I, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público.
PROCESSO Nº SEI-330003/002374/2024.
*Omitido no D.O. de 13/12/2024.

Id: 2627677

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 051/2024.
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a Empresa KROY Serviços LTDA.
OBJETO: Formalização da modificação de quantidades ao contrato nº 051/2024, relativo à execução de serviços de construção do sistema de contenção de parte do terreno do CE Doutor Oswaldo Terra, localizado na Rua Waldemar Cristiano, nº 497 - Vila Ferroviária, município de Valença - RJ
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2025.
VALOR: Sem valor.
FUNDAMENTO: Art. 72 da Lei nº 13.303/2016 e art. 189 incisos I do RLC EMOP do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, e, ainda, previsto na Cláusula Décima Sexta do Contrato, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público.
PROCESSO Nº SEI-330003/002426/2024.

Id: 2627697

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 011/2024.
PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - IEEA e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER.
OBJETO: Elaboração do projeto básico da Escola de Trânsito Rodoviário e Museu do Asfalto.
PRAZO: O prazo de vigência deste TERMO é de 24 (vinte e quatro)